MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 926, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOÃO BATISTA DOS REIS' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA JOÃO BATISTA DOS REIS"** a via pública perpendicular à Rua Francisco Furtado, com coordenada: latitude 21º9'34.42"S e longitude 43º12'57.67"O e seu fim se dá na extremidade com a "Rua B" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude 21º9'27.91"S e longitude 43º13'0.77"O.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 10 de abril de 2023

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

LEI Nº. 926, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOÃO BATISTA DOS REIS' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA JOÃO BATISTA DOS REIS"** a via pública perpendicular à Rua Francisco Furtado, com coordenada: latitude 21°9'34.42"S e longitude 43°12'57.67"O e seu fim se dá na extremidade com a "Rua B" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude 21°9'27.91"S e longitude 43°13'0.77"O.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 10 de abril de 2023

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
LUCÍLIO MARCOS SARAIVA
Código Identificador: 227556024415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 17/04/2023 . Edição 734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: